



MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

**SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 001/2022**

Credenciamento de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos para eventual Celebração de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, mediante Dispensa de Chamamento Público, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014

O Município de Guaratuba - PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Vieira dos Santos, nº 198, Centro, Guaratuba - PR, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 53.175/2016 e no Decreto Municipal nº 22.363/2018, torna público o CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC-, na forma estabelecida neste Edital, para eventualmente firmar parceria, nos termos e condições a seguir elencados.

1- JUSTIFICATIVA:

1.1. A Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, sendo que o inciso VI do art. 30 traz hipótese de dispensa do chamamento público, a qual poderá ocorrer no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas junto ao município.

1.2. O Decreto Municipal nº 22.363/2018, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública Municipal e as organizações da sociedade civil - OSC-, previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, traz igualmente no seu bojo, notadamente nos incisos I e II do art. 16, a hipótese de dispensa do chamamento público referida.

1.3. No âmbito desta Secretaria, editou-se a Portaria nº 13838/2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para o credenciamento de organizações da sociedade civil, com atuação na área da educação, objetivando a realização de parcerias nas atividades voltadas ou vinculadas a serviços de mesmo segmento.

1.4. Em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade e isonomia, bem como para conferir transparência às parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, a Secretaria Municipal de Educação de Guaratuba-PR, torna público o presente Edital de credenciamento.

2- DO OBJETO

2.1. Constitui-se objeto do presente Edital estabelecer o cumprimento das normas previstas na Lei

n. 13.019/2014, para o cadastramento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC), com vistas a possíveis e futuras parcerias na área educacional. As OSCs credenciadas ficarão aptas a participarem de avaliação para celebração de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, mediante dispensa de Chamamento Público.

2.2. Apenas as organizações da sociedade civil devidamente habilitadas neste processo de credenciamento, estarão aptas para firmar possíveis parcerias com esta Secretaria.

3- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Regem o presente procedimento: o art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014; o art. 13, I e II, do Decreto Estadual nº 22.363/2018;

4- DO PRAZO E FORMA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. As organizações da sociedade civil interessadas deverão encaminhar requerimento de credenciamento, o qual deverá estar assinado pelo representante legal da organização e dirigido à Comissão de Seleção Técnica, devendo estar acompanhado da documentação prevista neste Edital. O prazo para envio será de

20/12/2022 a 31/12/2022, exclusivamente de forma digital, para o endereço eletrônico: educacao@guaratuba.pr.gov.br.

4.3. Não serão aceitos e-mails ou documentos encaminhados após o prazo de que trata o item 4.1.

4.4. Os documentos deverão ser apresentados em uma via rubricada pelo dirigente máximo da organização da sociedade civil.

4.5. A critério da Comissão de Seleção Técnica poderá ser exigida a apresentação dos originais para conferência e validação de cópias de documentos, devendo os mesmos estar atualizados com data não inferior a 60 (sessenta) dias.

5- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. A Secretaria Municipal de Educação poderá credenciar as organizações da sociedade civil que atenderem aos seguintes requisitos:

a) ser pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que não distribui, entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais resultados, sobras excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio auferido mediante o exercício de suas atividades e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social;

b) atuar na área de educação;

c) estar regularmente constituída e em efetivo exercício por, no mínimo, dois anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no CNPJ, admitida a redução desse prazo por ato específico do Administrador na hipótese de nenhuma organização atingi-lo;

d) possuir objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

e) transferir, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido à outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da legislação específica e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

f) estar com a escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

g) comprovar experiência prévia na realização de atividades na área da educação.

h) possuir instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na eventual parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

5.2. Será excluída a organização da sociedade civil que incorrer em uma das vedações previstas no art. 22 do Decreto Municipal nº 22.363/2018.

5.3. A atuação em rede entre as organizações da sociedade civil credenciadas será permitida para cumprimento dos fins estabelecidos no objeto deste Edital.

5.4. A organização da sociedade civil que participar do processo de credenciamento estará aceitando todas as suas condições.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. Encerrado o prazo estabelecido neste Edital, a Secretaria Municipal de Educação deverá publicar os nomes das instituições que tiveram o credenciamento deferido no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sendo o credenciamento considerado válido pelo período de 03 (três) anos contar da referida publicação.

6.2. Quando da avaliação para eventual realização de parceria, na fase de apresentação de propostas e planos de trabalho, serão exigidos documentos atualizados, caso estejam vencidos.

6.3. O credenciamento poderá ser cassado, tempestivamente, caso apresente pendências na documentação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC).

**7 - DA DOCUMENTAÇÃO**

7.1. O pedido de credenciamento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) estatuto da organização da sociedade civil vigente e devidamente registrado no órgão competente, e regimento interno, se necessário, que declare objetivos de cunho social, natureza não lucrativa, relevância pública e pertinência das atividades da organização da sociedade civil com aquelas que constituam objeto do edital de credenciamento;
- b) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- c) ata de eleição do quadro dirigente atual da organização da sociedade civil, registrada no órgão competente;
- d) relação do quadro dirigente atual da organização da sociedade civil, com qualificação completa de cada um (nome, estado civil, profissão, documento de identificação, número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF, endereço completo);
- e) comprovantes de endereço da sede da organização da sociedade civil e dos integrantes do seu quadro dirigente;
- f) certidões de regularidade da organização da sociedade civil perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, e a Justiça do Trabalho;
- g) declaração da organização da sociedade civil de inexistência de impedimento de contratar com a administração pública, e de regularidade no CADIN/RS e no CFIL/RS;
- h) declaração da organização da sociedade civil, assinada por seu dirigente máximo, de que não emprega em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer atividade, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos;
- i) declaração de capacidade técnica e operacional para execução do termo/acordo a ser efetivado, assinado pelo dirigente máximo da OSC;
- j) declaração do dirigente máximo da organização da sociedade civil pela veracidade de todas suas informações; e,
- k) relatório de atividades já desenvolvidas, inclusive notícias, publicações, pesquisas e atestados de capacidade técnica emitidos por outras organizações da sociedade civil ou órgãos públicos, instituições privadas, dentre outros, a fim de comprovar a experiência prévia.

8. DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

8.1. Compete a responsabilidade pela análise do pedido de credenciamento à Comissão de Seleção Técnica.

8.2. A Comissão de seleção Técnica, responsável pela análise da documentação, deverá manifestar-se conclusivamente sobre o requerido no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8.3. Após o credenciamento, a Comissão de Seleção Técnica deverá realizar o cadastro da organização no endereço eletrônico da Secretaria Municipal de Educação e/ou da prefeitura Municipal de Guaratuba-PR.

8.4. A Comissão de Seleção Técnica, objetivando a regular instrução do pedido, poderá solicitar documentos complementares e realizar diligências.

8.5. O pedido de credenciamento poderá ser indeferido, cabendo à Comissão de Seleção Técnica informar, por meio de comunicado específico contendo o motivo do indeferimento, à organização da sociedade civil sobre a decisão.

8.6. Da decisão de indeferimento caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias consecutivos, a contar da ciência do interessado, dirigido à Secretária Municipal de Educação.

8.7. O recurso deverá ser protocolado na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Guaratuba-PR e destinada à Comissão de Seleção Técnica, cabendo a mesma esclarecer se os motivos que ensejaram o indeferimento foram ou não superados.

8.8. Mantido o indeferimento, a Comissão de Seleção Técnica deverá encaminhar o mesmo à deliberação da Secretária de Municipal de Educação.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O presente Edital estará à disposição das instituições interessadas, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://guaratuba.eloweb.net/portaltransparencia/>.

9.2. O credenciamento da organização da sociedade civil terá validade por 3 (três) anos, desde que mantidas as condições de credenciamento durante todo o período de validade, sob pena de cancelamento, nos termos previstos neste Edital.

9.3. Não serão aceitas, sob quaisquer hipóteses, em quaisquer fases do processo de credenciamento ou de execução do Termo de Colaboração ou Fomento, alegações de desconhecimento das normas desta normativa e da legislação aplicável.

9.4. Todos os custos decorrentes da participação no processo de credenciamento serão de inteira responsabilidade das organizações da sociedade civil interessadas, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização.

9.5. O credenciamento das organizações da sociedade civil não gera o direito à celebração de Termo de Colaboração ou Fomento.

9.6. O presente processo de credenciamento, com a devida fundamentação pelo titular desta Secretaria de Educação, poderá ser revogado ou anulado.

9.7. A Comissão de Seleção Técnica poderá emitir orientações complementares para o fiel cumprimento deste Edital.

Guaratuba, 15 de Dezembro de 2022.

FERNANDA ESTELA MONTEIRO

Secretária Municipal da Educação

ANEXO**REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO**

Nome:

CPF:

RG:

Endereço:

Telefone(s):

E-mail:

Vimos, por meio do presente, requerer nosso credenciamento para firmar parceria na área da educação, em conformidade com o EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022, juntando para tanto, todos os documentos exigidos.

Declaro, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento de todas as normas e condições para o cumprimento das obrigações objeto deste credenciamento, com as quais concordamos integralmente.

Local e data:

Nome e assinatura do representante da entidade.



RECURSOS HUMANOS

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

Extrato de Termo Aditivo Contratual

Contratante: Município de Guaratuba

Contratado: Suelem Patricia Costa da Silva

Prazo: prorrogado o prazo contratado por 1 (um) ano, nos termos autorizados pela emenda constitucional nº 11, de 13 de junho de 2012, que alterou a alínea b do inciso IX do artigo 98 da Lei Orgânica e pelo artigo 4º do decreto 15.833/2012 (com sua redação alterada pelo decreto 16.072/2012), tudo conforme autorizou o decreto 22.997/2019.

Função: Professor Docente

Mantidas todas as demais cláusulas do contrato originário, vedada nova prorrogação.

Guaratuba, 26 de novembro de 2022.

Roberto Justus - Prefeito

DECRETOS MUNICIPAIS

Republicado por Incorreção

Decreto Nº 24313

Data 25/10/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito do Município de GUARATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1870/2020 de 17/12/2020, DECRETA:

Suplementação

01 GABINETE DO PREFEITO

01.001 GABINETE DO PREFEITO

01.001.04.122.0004.2.011. ATIVIDADES DE GOVERNO JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO

7 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 8.100,00

8 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00

9 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4.140,00

13 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 110,00

JURÍDICA

01.001.04.131.0004.2.130. ATIVIDADES DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

37 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.200,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

03.001 GABINETE DO SECRETARIO

03.001.04.122.0004.2.005. MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE

MATERIAIS

56 - 3.1.90.13.00.00 00510 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.219,20

57 - 3.1.90.16.00.00 00510 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 17.965,60

59 - 3.1.91.13.00.00 00510 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 22.594,86

63 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 23.500,00

1473 - 3.3.90.30.00.00 00504 MATERIAL DE CONSUMO 23.400,00

64 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.300,00

67 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 156.678,00

68 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 17.500,00

JURÍDICA

1495 - 3.3.90.39.00.00 00504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 6.200,00

JURÍDICA

1319 - 3.3.90.39.00.00 00511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.400,00

JURÍDICA

72 - 3.3.90.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 500,00

03.001.04.122.0004.2.013. GESTÃO DAS POLITICAS DA ADMINISTRAÇÃO, DE RECURSOS

HUMANOS E PATRIMONIO

1285 - 3.1.90.11.00.00 00511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 69.106,49

CIVIL

1274 - 3.1.90.13.00.00 00511 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 4.410,00

1275 - 3.1.90.16.00.00 00511 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 2.536,68

1276 - 3.1.91.13.00.00 00511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.286,72

03.001.04.122.0004.2.106. AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AREA

ADMINISTRATIVA

85 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.200,00

03.001.04.126.0006.2.016. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

DE SISTEMA

1279 - 3.1.90.11.00.00 00511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 27.266,34

CIVIL

1281 - 3.1.91.13.00.00 00511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.078,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E DO PLANEJAMENTO

04.001 GABINETE DO SECRETARIO

04.001.04.122.0005.2.105. AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS PARA A AREA

FINANCEIRA E CONTÁBIL

103 - 4.4.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.200,00

04.001.04.123.0005.2.015. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

ORÇAMENTÁRIO, CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO

117 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 30.000,00

JURÍDICA

1490 - 3.3.90.39.00.00 00002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 500,00

JURÍDICA

1292 - 3.3.90.39.00.00 00504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.200,00

JURÍDICA

120 - 3.3.90.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 600,00

05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

05.001 GESTÃO EM SAUDE

05.001.10.122.0012.2.040. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA

SECRETARIA DE SAUDE



123 - 3.1.90.11.00.00 00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESSOAL 650.493,30
CIVIL

126 - 3.1.90.13.00.00 00494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.191,20

127 - 3.1.90.16.00.00 00303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -
PESSOAL CIVIL 55.700,00

131 - 3.1.91.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
29.115,98

135 - 3.3.71.70.00.00 00303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM
CONSÓRCIO 154.100,00
PÚBLICO

136 - 3.3.90.14.00.00 00303 DIÁRIAS - CIVIL 9.705,00

137 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 12.300,00

1364 - 3.3.90.30.00.00 00494 MATERIAL DE CONSUMO 4.900,00

138 - 3.3.90.33.00.00 00303 PASSAGENS E DESPESAS COM
LOCOMOÇÃO 3.200,00

141 - 3.3.90.36.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
- PESSOA FÍSICA 46.000,00

142 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
- PESSOA 4.000,00
JURÍDICA

1243 - 3.3.90.39.00.00 00494 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA 1.515,00
JURÍDICA

143 - 3.3.90.40.00.00 00303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E 200,00
COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

144 - 3.3.90.48.00.00 00303 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS
A PESSOAS 14.763,80
FÍSICAS

146 - 3.3.90.93.00.00 00303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
24.410,00

05.002 ATENÇÃO BÁSICA

05.002.10.301.0012.1.055. PROGRAMA MAIS MÉDICOS -
GOVERNO FEDERAL

168 - 3.3.90.46.00.00 00303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 20.000,00

05.002.10.301.0012.2.042. MANUTENÇÃO DA REDE
MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

170 - 3.1.90.04.00.00 00303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO 24.675,00

171 - 3.1.90.11.00.00 00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESSOAL 153.566,42
CIVIL

172 - 3.1.90.11.00.00 00494 VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESSOAL 474.738,99
CIVIL

175 - 3.1.90.16.00.00 00303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -
PESSOAL CIVIL 20.002,00

176 - 3.1.90.16.00.00 00494 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -
PESSOAL CIVIL 90.725,51

178 - 3.1.91.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
11.676,10

179 - 3.1.91.13.00.00 00494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
59.580,50

182 - 3.3.90.14.00.00 00303 DIÁRIAS - CIVIL 20,00

183 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 2.510,00

1332 - 3.3.90.30.00.00 00494 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

186 - 3.3.90.32.00.00 00303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO
PARA DISTRIBUIÇÃO 49.700,00
GRATUITA

191 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
- PESSOA 22.977,83

JURÍDICA

05.002.10.301.0012.2.058. AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS E
EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO
BÁSICA EM SAÚDE

198 - 4.4.90.52.00.00 00303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE 1.200,00

199 - 4.4.90.52.00.00 00518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE 25.402,00
05.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

05.003.10.302.0012.2.044. AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS E
EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E
ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE

202 - 4.4.90.52.00.00 00303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE 4.800,00

05.003.10.302.0012.2.048. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL
MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO
MUNICIPAL DE GUARATUBA

206 - 3.1.90.11.00.00 00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESSOAL 860.433,60
CIVIL

213 - 3.1.91.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
37.674,63

217 - 3.3.90.14.00.00 00303 DIÁRIAS - CIVIL 3.000,00

221 - 3.3.90.30.00.00 06314 MATERIAL DE CONSUMO 3.001,00

223 - 3.3.90.33.00.00 00303 PASSAGENS E DESPESAS COM
LOCOMOÇÃO 1.800,00

228 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
- PESSOA 43.305,47
JURÍDICA

1346 - 3.3.90.39.00.00 00494 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA 2.650,00
JURÍDICA

230 - 3.3.90.39.00.00 06314 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
- PESSOA 400,00
JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.049. CENTRO DE ATENÇÃO
PSICOSSOCIAL - CAPS

234 - 3.1.90.04.00.00 00303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO 5.203,00

235 - 3.1.90.11.00.00 00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESSOAL 71.821,00
CIVIL

237 - 3.1.90.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.318,51

239 - 3.1.90.16.00.00 00303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -
PESSOAL CIVIL 13.126,00

242 - 3.1.91.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 9.000,07

245 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 1.124,00

249 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
- PESSOA 4.620,00
JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.052. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE
ATENDIMENTO MOVEL DE
EMERGENCIA - SAMU

254 - 3.1.90.11.00.00 00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESSOAL 20.871,00
CIVIL

257 - 3.1.90.16.00.00 00303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -
PESSOAL CIVIL 3.886,00

260 - 3.1.91.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.882,09

264 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 2.600,00

1514 - 3.3.90.30.00.00 06314 MATERIAL DE CONSUMO 3.900,00



267 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.310,00
JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.171. MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

271 - 3.1.90.11.00.00 00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 1.203,00
CIVIL

275 - 3.1.90.16.00.00 00303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 17.590,00

282 - 3.3.71.70.00.00 00303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO 86.000,00

PÚBLICO

05.004 VIGILANCIA EM SAUDE

05.004.10.304.0012.2.053. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

296 - 3.1.90.04.00.00 00303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 2.425,00

297 - 3.1.90.11.00.00 00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 55.758,00
CIVIL

299 - 3.1.90.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 432,96

301 - 3.1.90.16.00.00 00303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 16.259,00

304 - 3.1.91.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.907,21

1445 - 3.3.90.30.00.00 06314 MATERIAL DE CONSUMO 1.400,00

05.004.10.304.0012.2.056. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE A ENDEMIAS

314 - 3.1.90.04.00.00 00303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 45.887,00

317 - 3.1.90.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11.619,11

319 - 3.1.90.16.00.00 00303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 10.413,00

321 - 3.1.91.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 9.532,76

05.004.10.305.0012.2.054. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

331 - 3.1.90.11.00.00 00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 71.508,00

CIVIL

333 - 3.1.90.16.00.00 00303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 10.733,00

337 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 600,00

1349 - 3.3.90.30.00.00 00494 MATERIAL DE CONSUMO 400,00

339 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 350,00

JURÍDICA

1479 - 3.3.90.39.00.00 00314 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 290,00

JURÍDICA

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

06.001 GABINETE DO SECRETARIO

06.001.12.122.0013.2.071. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E

OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1457 - 3.1.90.11.00.00 00101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 707.791,24

CIVIL

1458 - 3.1.90.13.00.00 00101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 8.463,00

1459 - 3.1.90.16.00.00 00101 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 31.482,72

348 - 3.1.90.16.00.00 00104 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 2.000,00

1460 - 3.1.91.13.00.00 00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 35.933,99

353 - 3.3.90.14.00.00 00104 DIÁRIAS - CIVIL 2.700,00

354 - 3.3.90.30.00.00 00104 MATERIAL DE CONSUMO 230.000,00

1308 - 3.3.90.36.00.00 00103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 95.150,00

06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

06.002.12.361.0013.2.059. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

378 - 3.1.90.11.00.00 00104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 216.335,05

CIVIL

384 - 3.1.90.94.00.00 00104 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 4.381,00

387 - 3.1.91.13.00.00 00104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 32.419,73

391 - 3.3.90.30.00.00 00104 MATERIAL DE CONSUMO 288.800,00

1469 - 3.3.90.30.00.00 00107 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

1417 - 3.3.90.32.00.00 00104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 15.000,00

GRATUITA

394 - 3.3.90.32.00.00 00107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 677.053,00

GRATUITA

398 - 3.3.90.36.00.00 00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 8.000,00

399 - 3.3.90.39.00.00 00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 213.742,57

JURÍDICA

400 - 3.3.90.40.00.00 00104 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 450,00

COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

06.002.12.361.0013.2.060. VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB

405 - 3.1.90.11.00.00 00101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 1.191.301,19

CIVIL

409 - 3.1.91.13.00.00 00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 180.335,83

06.002.12.361.0013.2.065. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE

ATIVIDADES EDUCACIONAIS

420 - 4.4.90.52.00.00 00104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 33.740,00

06.002.12.361.0013.2.068. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR URBANO E RURAL

1513 - 3.3.90.33.00.00 00119 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 60.000,00

425 - 3.3.90.33.00.00 00130 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 6.125,00

06.002.12.365.0013.2.061. MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

443 - 3.1.90.04.00.00 00101 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 91.209,46



449 - 3.1.90.13.00.00 00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 19.728,77
1470 - 3.3.90.30.00.00 00107 MATERIAL DE CONSUMO 130.000,00
466 - 3.3.90.39.00.00 00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 103.500,00
JURÍDICA
06.002.12.365.0013.2.154. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA
472 - 3.3.90.32.00.00 00107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 900,00
GRATUITA
06.002.12.365.0013.2.155. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - CMEI
1344 - 3.3.90.32.00.00 00107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 28.975,00
GRATUITA
477 - 3.3.90.32.00.00 00131 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 2.000,00
GRATUITA
06.002.12.365.0013.2.164. VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI
483 - 3.1.90.04.00.00 00101 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 178.693,54
485 - 3.1.90.13.00.00 00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 38.117,78
06.002.12.365.0013.2.165. MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
499 - 3.1.90.04.00.00 00101 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 5.768,46
502 - 3.1.90.11.00.00 00101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 284.709,56
CIVIL
504 - 3.1.90.11.00.00 00104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 16.196,26
CIVIL
505 - 3.1.90.13.00.00 00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.211,37
507 - 3.1.90.13.00.00 00104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 174,48
509 - 3.1.90.16.00.00 00104 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.449,02
511 - 3.1.91.13.00.00 00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 43.783,04
513 - 3.1.91.13.00.00 00104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.095,46
06.002.12.365.0013.2.167. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS - CMEI
1511 - 4.4.90.30.00.00 00107 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
06.002.12.366.0013.2.156. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - EJA
564 - 3.3.90.32.00.00 00107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 590,00
GRATUITA
06.002.12.367.0013.2.064. AÇÕES EM EDUCAÇÃO ESPECIAL
576 - 3.3.90.39.00.00 00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.650,00
JURÍDICA
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL
07.001 ÓRGÃO GESTOR

07.001.08.122.0010.2.026. MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
588 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 20.450,83
CIVIL
592 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 400,00
593 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
07.001.08.122.0010.2.116. APRIMORAMENTO DE GESTÃO
609 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 106.898,79
CIVIL
610 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.547,00
611 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
618 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 6.800,00
622 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 4.500,00
JURÍDICA
07.001.08.122.0010.2.141. APRIMORAMENTO DE GESTÃO - BENEFÍCIOS EVENTUAIS/AUXÍLIO FUNERAL
635 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 4.500,00
JURÍDICA
07.002 PROTEÇÃO BÁSICA
07.002.08.241.0010.2.144. CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS
640 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 363,66
07.002.08.244.0010.2.028. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS NOVOS HORIZONTES
654 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 100.243,80
CIVIL
656 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 15.236,64
1492 - 3.3.90.32.00.00 1342 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 14,40
GRATUITA
1230 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 4.500,00
JURÍDICA
07.002.08.244.0010.2.143. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)
677 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 68.793,02
CIVIL
678 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 693,00
683 - 3.3.50.43.00.00 01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 25.500,00
1253 - 3.3.90.30.00.00 00934 MATERIAL DE CONSUMO 8.911,25
689 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 4.500,00
JURÍDICA
07.003 PROTEÇÃO ESPECIAL
07.003.08.243.0010.2.148. ABRIGO INSTITUCIONAL
718 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 14.412,21
723 - 3.3.90.30.00.00 00808 MATERIAL DE CONSUMO 205,19
1421 - 3.3.90.30.00.00 965 MATERIAL DE CONSUMO 9.122,82
728 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 4.500,00

**JURÍDICA**

07.003.08.244.0010.2.118. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

751 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 48.749,00

CIVIL

752 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 767,54

763 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 39.500,00

JURÍDICA

1233 - 3.3.90.39.00.00 965 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 50,00

JURÍDICA

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO

08.001 DEPARTAMENTO DA CULTURA

08.001.13.122.0014.2.127. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CULTURA

791 - 3.1.90.13.00.00 00511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.770,00

793 - 3.1.90.94.00.00 00511 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 8.000,00

794 - 3.1.91.13.00.00 00511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.265,64

796 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 11.000,00

799 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 27.510,00

JURÍDICA

1497 - 3.3.90.39.00.00 00504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.100,00

JURÍDICA

08.001.13.392.0014.2.072. DESENVOLVIMENTO, PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES

ARTÍSTICAS E CULTURAIS

814 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 2.000,00

JURÍDICA

08.002 DEPARTAMENTO DO TURISMO

08.002.23.122.0021.2.129. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DO TURISMO

837 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 280,00

JURÍDICA

08.002.23.695.0021.2.097. PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E SUAS

ATIVIDADES

847 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 280,00

JURÍDICA

08.002.23.695.0021.2.100. APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS E PROMOÇÃO TURÍSTICA

1224 - 3.3.90.30.00.00 00504 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00

856 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 14.600,00

JURÍDICA

09 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

09.001 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE

09.001.27.122.0022.2.122. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

863 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 7.385,46

866 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 5.000,00

867 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 6.830,00

870 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 250,00

JURÍDICA

09.001.27.813.0022.2.103. APOIO, PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVOS DAS ATIVIDADES

ESPORTIVAS E DE LAZER

883 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 4.000,00

884 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 6.575,84

JURÍDICA

885 - 3.3.90.48.00.00 01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS 9.700,00

FÍSICAS

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E DA AGRICULTURA

10.001 DEPARTAMENTO DA PESCA

10.001.20.122.0019.2.093. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA PESCA

892 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 929,07

897 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 1.560,00

898 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

1241 - 3.3.90.39.00.00 00504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 21.672,79

JURÍDICA

10.002 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA

10.002.20.122.0020.2.095. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE

AGRICULTURA

913 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.311,37

920 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 4.000,00

921 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.170,00

JURÍDICA

11 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

11.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

11.001.18.122.0018.2.089. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MEIO

AMBIENTE

932 - 3.1.90.13.00.00 00511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.653,20

934 - 3.1.90.94.00.00 00511 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.388,37

940 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 700,00

1498 - 3.3.90.39.00.00 00504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 15.000,00

JURÍDICA

11.001.18.541.0018.2.090. GESTÃO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PÚBLICA

1221 - 3.3.90.39.00.00 00504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 2.100,00

JURÍDICA

12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS

12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

12.001.15.122.0015.2.133. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DAS OBRAS E DA

INFRAESTRUTURA

1236 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 5.722,38

992 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 6.200,00



1499 - 3.3.90.39.00.00 00504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 45.000,00
JURÍDICA
12.001.15.452.0015.2.078. MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE ILUMINACÃO PUBLICA
1010 - 3.3.67.83.00.00 00507 DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE 500.000,00
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA -PPP, EXCETO
SUBVENÇÕES ECONÔMIC
1012 - 3.3.90.39.00.00 00507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 144.000,00
JURÍDICA
12.001.15.452.0015.2.082. COORDENACÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS
1021 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 10.795,00
1223 - 3.3.90.30.00.00 00504 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
13 SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA PUBLICA
13.001 FUNDO MUNICIPAL DA SEGURANCA PUBLICA
13.001.06.122.0009.2.023. ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SEGURANCA NO MUNICIPIO
1047 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.275,80
1053 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.300,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO
14.001.15.122.0003.2.009. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E
IMPLANTAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E REVISÃO DO PLANO DIRETO
1097 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 56.126,62
CIVIL
1103 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 915,00
1108 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 24.000,00
JURÍDICA
14.001.15.452.0003.2.007. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS PÚBLICOS
1118 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.000,00
16 PROCURADORIA GERAL
16.001 GABINETE DA PROCURADORA GERAL
16.001.02.062.0002.2.004. COORDENACÃO E EXECUCÃO DAS ATIVIDADES JURIDICAS
1150 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 495,89
1151 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.600,00
1152 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.114,93
1157 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.700,00
16.001.02.062.0002.2.006. AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA PROCURADORIA GERAL
1164 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 460,00
17 PROCURADORIA FISCAL
17.001 GABINETE DA PROCURADORIA FISCAL

17.001.02.062.0007.2.018. MODERNIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES
TRIBUTÁRIAS DA PROCURADORIA FISCAL
1169 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.619,68
1234 - 3.3.90.30.00.00 00941 MATERIAL DE CONSUMO 11.000,00
1178 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 3.000,00
JURÍDICA
18 SECRETARIA ESPECIAL PARA DEMANDAS DA AREA RURAL
18.001 GABINETE DO SECRETARIO
18.001.15.122.0016.2.124. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL PARA AS DEMANDAS DA AREA RURAL
1187 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.607,73
18.001.15.543.0016.2.084. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E PONTES
1419 - 3.3.90.30.00.00 00504 MATERIAL DE CONSUMO 11.000,00
30 ENCARGOS ESPECIAIS
30.001 RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL
30.001.28.843.0008.2.021. PAGAMENTO DA DIVIDA INTERNA
1205 - 3.2.90.21.00.00 01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 27.423,55
1207 - 4.6.90.71.00.00 01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 60.412,10
30.001.28.843.0008.2.022. PAGAMENTO DE REQUISICÕES DE PEQUENO VALOR
1209 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 12.600,00
30.001.28.846.0008.2.019. PAGAMENTO DO PASEP
1213 - 3.3.90.47.00.00 01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 210.000,00
Total Suplementação: 10.829.111,02
Suplementação
01 GABINETE DO PREFEITO
01.001 GABINETE DO PREFEITO
01.001.04.122.0004.2.011. ATIVIDADES DE GOVERNO JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO
8 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
01.001.04.131.0004.2.130. ATIVIDADES DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
1489 - 3.3.90.39.00.00 00504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 300.000,00
JURÍDICA
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
03.001 GABINETE DO SECRETARIO
03.001.04.122.0004.2.005. MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS
1495 - 3.3.90.39.00.00 00504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 58.000,00
JURÍDICA
1507 - 3.3.90.93.00.00 00504 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 38.195,14
03.001.04.122.0004.2.106. AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AREA ADMINISTRATIVA



1484 - 4.4.90.52.00.00 00504 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.000,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E DO PLANEJAMENTO
04.001 GABINETE DO SECRETARIO
04.001.04.123.0005.2.015. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTÁRIO, CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO
1229 - 3.3.90.93.00.00 00504 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 57.086,42
05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
05.001 GESTÃO EM SAÚDE
05.001.10.122.0012.2.040. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
1509 - 3.3.90.93.00.00 06314 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 22.192,71
05.002 ATENÇÃO BÁSICA
05.002.10.301.0012.2.042. MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA
186 - 3.3.90.32.00.00 00303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 13.000,00 GRATUITA
191 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 50.000,00 JURÍDICA
05.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
05.003.10.302.0012.2.048. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE GUARATUBA
225 - 3.3.90.36.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 314.000,00
228 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 308.000,00 JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.052. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE EMERGENCIA - SAMU
1514 - 3.3.90.30.00.00 06314 MATERIAL DE CONSUMO 300,00
05.003.10.302.0012.2.171. MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
290 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10.000,00 JURÍDICA
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
06.001 GABINETE DO SECRETARIO
06.001.12.122.0013.2.071. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1308 - 3.3.90.36.00.00 00103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 104.820,00
06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
06.002.12.361.0013.2.068. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR URBANO E RURAL
425 - 3.3.90.33.00.00 00130 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 206.927,29
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL
07.001 ÓRGÃO GESTOR
07.001.08.122.0010.2.116. APRIMORAMENTO DE GESTÃO

1496 - 3.3.90.39.00.00 00504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 20.000,00 JURÍDICA
07.002 PROTEÇÃO BÁSICA
07.002.08.244.0010.2.142. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
1494 - 3.3.90.32.00.00 1342 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 5.154,53 GRATUITA
07.002.08.244.0010.2.143. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)
1491 - 3.3.50.43.00.00 1505 SUBVENÇÕES SOCIAIS 100.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO
08.001 DEPARTAMENTO DA CULTURA
08.001.13.122.0014.2.127. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CULTURA
1497 - 3.3.90.39.00.00 00504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 70,00 JURÍDICA
08.001.13.392.0014.2.072. DESENVOLVIMENTO, PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS
1500 - 3.3.90.30.00.00 00504 MATERIAL DE CONSUMO 4.410,00
08.002 DEPARTAMENTO DO TURISMO
08.002.23.695.0021.2.097. PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E SUAS ATIVIDADES
847 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 25.000,00 JURÍDICA
08.002.23.695.0021.2.100. APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS E PROMOÇÃO TURÍSTICA
1483 - 3.3.90.39.00.00 00504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 245.000,00 JURÍDICA
09 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
09.001 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE
09.001.27.122.0022.2.122. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
1501 - 3.3.90.30.00.00 00504 MATERIAL DE CONSUMO 15.200,00
09.001.27.813.0022.2.103. APOIO, PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVOS DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER
885 - 3.3.90.48.00.00 01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS 15.000,00 FÍSICAS
10 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E DA AGRICULTURA
10.001 DEPARTAMENTO DA PESCA
10.001.20.608.0019.1.104. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DA SECRETARIA DA PESCA
1502 - 4.4.90.51.00.00 00504 OBRAS E INSTALAÇÕES 21.672,79
11 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
11.001.18.122.0018.2.089. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MEIO AMBIENTE
1434 - 3.3.90.33.00.00 00504 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 23.000,00



1498 - 3.3.90.39.00.00 00504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 15.000,00
JURÍDICA
11.001.18.541.0018.2.090. GESTÃO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA
1221 - 3.3.90.39.00.00 00504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 110.000,00
JURÍDICA
12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.001.15.122.0015.2.133. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DAS OBRAS E DA INFRAESTRUTURA
1435 - 3.3.90.33.00.00 00504 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 45.000,00
12.001.15.451.0015.2.134. REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PUBLICAS
1486 - 4.4.90.51.00.00 00504 OBRAS E INSTALAÇÕES 104.000,00
12.001.15.452.0015.2.082. COORDENACÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS
1223 - 3.3.90.30.00.00 00504 MATERIAL DE CONSUMO 458.250,00
1222 - 3.3.90.39.00.00 00504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 49.000,00
JURÍDICA
14 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO
14.001.15.452.0003.2.007. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS PÚBLICOS
1508 - 3.3.90.93.00.00 00504 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.544,24
16 PROCURADORIA GERAL
16.001 GABINETE DA PROCURADORA GERAL
16.001.02.062.0002.2.004. COORDENACÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES JURIDICAS
1151 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 4.000,00
17 PROCURADORIA FISCAL
17.001 GABINETE DA PROCURADORIA FISCAL
17.001.02.062.0007.2.018. MODERNIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES TRIBUTÁRIAS DA PROCURADORIA FISCAL
1234 - 3.3.90.30.00.00 00941 MATERIAL DE CONSUMO 6.941,21
18 SECRETARIA ESPECIAL PARA DEMANDAS DA AREA RURAL
18.001 GABINETE DO SECRETARIO
18.001.15.122.0016.2.124. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL PARA AS DEMANDAS DA AREA RURAL
1383 - 3.3.90.39.00.00 00504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 15.000,00
JURÍDICA
1503 - 3.3.90.93.00.00 1339 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.029,09
18.001.15.543.0016.2.084. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E PONTES
1419 - 3.3.90.30.00.00 00504 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

1414 - 3.3.90.39.00.00 00504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 31.500,00
JURÍDICA
30 ENCARGOS ESPECIAIS
30.001 RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL
30.001.28.843.0008.2.022. PAGAMENTO DE REQUISICÕES DE PEQUENO VALOR
1209 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 65.000,00
30.001.28.846.0008.2.019. PAGAMENTO DO PASEP
1211 - 3.3.90.47.00.00 00504 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 120.000,00
Total Suplementação: 3.028.293,42
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:
Receita: 1.3.2.1.01.0.1.260000 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTE 6314 300,00
Receita: 1.3.2.1.01.0.1.140000 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTE 504 (ROYALTIES) 65.000,00
Receita: 1.3.2.1.01.0.1.140000 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTE 504 (ROYALTIES) 10.000,00
Receita: 1.3.2.1.01.0.1.140000 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTE 504 (ROYALTIES) 7.000,00
Receita: 1.7.1.2.52.4.1.000000 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal 4.410,00
Receita: 1.3.2.1.01.0.1.140000 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTE 504 (ROYALTIES) 15.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 65.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 65.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 65.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 65.000,00
Receita: 1.7.1.2.52.4.1.000000 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal 21.672,79
Receita: 1.7.1.2.52.4.1.000000 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal 2.000,00
Receita: 1.7.1.2.52.4.1.000000 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal 70,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 210.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 210.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 210.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 210.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 210.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 42.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 42.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 42.000,00

[illegible]

Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 34.000,00
 Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 34.000,00
 Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 10.000,00
 Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 10.000,00
 Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 10.000,00
 Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 10.000,00
 Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 10.000,00
 Receita: 1.9.9.9.12.2.1.000000 Ônus de Sucumbência - Principal 6.941,21
 Receita: 1.9.9.9.12.2.1.000000 Ônus de Sucumbência - Principal 6.941,21
 Receita: 1.7.1.2.52.4.1.000000 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal 12.000,00
 Receita: 1.3.2.1.01.0.1.510000 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTE 1339 1.029,09
 Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 60.000,00
 Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 60.000,00
 Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 60.000,00
 Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 60.000,00
 Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 60.000,00
 Receita: 1.7.1.2.52.4.1.000000 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal 104.000,00
 Receita: 1.3.2.1.01.0.1.040000 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTE 103 (5%) 104.820,00
 Receita: Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - 68.000,00
 Principal
 1.7.1.2.50.0.1.000000
 Receita: Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - 50.000,00
 Principal
 1.7.1.2.50.0.1.000000
 Receita: 1.3.2.1.01.0.1.140000 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTE 504 (ROYALTIES) 20.000,00
 Receita: 1.7.1.2.52.4.1.000000 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal 300.000,00
 Receita: 1.7.1.2.52.4.1.000000 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal 15.200,00
 Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 15.000,00
 Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 15.000,00
 Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 15.000,00
 Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 15.000,00
 Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 15.000,00
 Receita: 1.3.2.1.01.0.1.110000 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTE 303 (15%) 8.000,00



Receita: 1.3.2.1.01.0.1.110000 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTE 303 (15%) 5.000,00
Receita: 1.7.1.2.52.4.1.000000 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal 96.825,80
Receita: RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTE 130 19.000,00
(PETE-TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL)
1.3.2.1.01.0.1.090000
Receita: 1.7.2.9.99.0.1.010000 OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADO PETE-PROGRAMA ESCOLAR 182.000,00
Receita: 1.7.1.2.52.4.1.000000 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal 30.000,00
Receita: 1.7.1.2.52.4.1.000000 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal 258.250,00
Receita: 1.7.1.2.52.4.1.000000 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal 110.000,00
Receita: 1.7.2.3.50.0.1.030000 RECEITA HOSP SUS-CUSTEIO HOSPITAL (BLOCO CUSTEIO CEF 13-3) 22.192,71
Receita: RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTE 130 5.927,29
(PETE-TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL)
1.3.2.1.01.0.1.090000
Receita: 1.7.1.2.52.4.1.000000 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal 31.500,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 4.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 4.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 4.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 4.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 4.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 25.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 25.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 25.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 25.000,00
Receita: 1.3.2.1.01.0.1.140000 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTE 504 (ROYALTIES) 49.000,00
Receita: 1.3.2.1.01.0.1.140000 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTE 504 (ROYALTIES) 11.000,00
Receita: EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL PAULO VINº 202237050005 (SIGTV 100.000,00
ESTRUTURAÇÃO DA REDE SUAS)
1.7.1.9.57.0.1.040000
Receita: 1.7.1.2.52.4.1.000000 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal 120.000,00
Receita: 1.3.2.1.01.0.1.540000 RENDIMENTO FINANCEIRO - FONTE 1342 5.154,53
Receita: Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - 15.000,00
Principal
1.7.1.2.50.0.1.000000
Receita: 1.7.1.2.52.4.1.000000 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal 16.000,00

Receita: Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - 27.000,00
Principal
1.7.1.2.50.0.1.000000
Receita: Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - 23.000,00
Principal
1.7.1.2.50.0.1.000000
Receita: 1.3.2.1.01.0.1.140000 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTE 504 (ROYALTIES) 45.000,00
Receita: Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - 15.000,00
Principal
1.7.1.2.50.0.1.000000
Receita: 1.3.2.1.01.0.1.140000 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTE 504 (ROYALTIES) 20.000,00
Receita: 1.3.2.1.01.0.1.140000 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTE 504 (ROYALTIES) 15.000,00
Total da Receita: 6.199.234,63
Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.
Redução
01 GABINETE DO PREFEITO
01.001 GABINETE DO PREFEITO
01.001.04.122.0004.2.011. ATIVIDADES DE GOVERNO JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO
7 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 1.500,00
9 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 19.400,00
10 - 3.3.90.34.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE 100,00
CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
12 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 100,00
15 - 3.3.90.92.00.00 01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 400,00
16 - 3.3.90.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 80,00
01.001.04.122.0004.2.111. AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO
17 - 4.4.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 600,00
18 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 11.672,00
1485 - 4.4.90.52.00.00 00504 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 11.200,00
01.001.04.124.0004.2.012. ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO
26 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 80,00
27 - 3.3.90.35.00.00 01000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 80,00
28 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 80,00
01.001.04.124.0004.2.132. AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CONTROLE INTERNO
33 - 4.4.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 100,00
34 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 200,00



01.001.04.131.0004.2.130. ATIVIDADES DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
46 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 180,00

JURÍDICA

01.001.04.131.0004.2.131. AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

51 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 180,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

03.001 GABINETE DO SECRETARIO

03.001.04.122.0004.2.005. MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS

55 - 3.1.90.11.00.00 00510 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 52.779,66

CIVIL

60 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 50.325,68

63 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 19.300,00

1473 - 3.3.90.30.00.00 00504 MATERIAL DE CONSUMO 300,00

64 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.900,00

1432 - 3.3.90.33.00.00 00504 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 400,00

68 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 9.400,00

JURÍDICA

1495 - 3.3.90.39.00.00 00504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 900,00

JURÍDICA

69 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 10.500,00

COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

03.001.04.122.0004.2.106. AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AREA ADMINISTRATIVA

84 - 4.4.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 40.010,00

85 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 43.718,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E DO PLANEJAMENTO

04.001 GABINETE DO SECRETARIO

04.001.04.122.0005.2.105. AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS PARA A AREA FINANCEIRA E CONTÁBIL

104 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 400,00

04.001.04.123.0005.2.015. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

ORÇAMENTÁRIO, CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO

111 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 100,00

115 - 3.3.90.35.00.00 01000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 70,00

1440 - 3.3.90.40.00.00 00504 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 200,00

COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

05.001 GESTÃO EM SAUDE

05.001.10.122.0012.2.040. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE

1348 - 3.3.71.70.00.00 06314 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO 7,00
PÚBLICO

136 - 3.3.90.14.00.00 00303 DIÁRIAS - CIVIL 67.420,00

137 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 2.225,00

1364 - 3.3.90.30.00.00 00494 MATERIAL DE CONSUMO 15,00

1481 - 3.3.90.30.00.00 06314 MATERIAL DE CONSUMO 639,00

138 - 3.3.90.33.00.00 00303 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.640,00

142 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.995,80

JURÍDICA

143 - 3.3.90.40.00.00 00303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 3.000,00

COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

1442 - 3.3.90.40.00.00 00504 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 100,00

COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

144 - 3.3.90.48.00.00 00303 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS 9.400,00

FÍSICAS

145 - 3.3.90.92.00.00 00303 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 20,00

146 - 3.3.90.93.00.00 00303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 645,00

147 - 4.4.90.52.00.00 00303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.877,00

05.001.10.243.0012.2.043. ACÕES DE SAUDE DESTINADAS A CRIANÇA E ADOLESCENTE

156 - 3.1.90.04.00.00 00303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00

159 - 3.1.90.16.00.00 00303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00

161 - 3.3.90.14.00.00 00303 DIÁRIAS - CIVIL 865,00

05.002 ATENÇÃO BASICA

05.002.10.301.0012.1.047. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU REFORMA DE UNIDADES BASICAS

DE SAUDE

1394 - 4.4.90.51.00.00 00518 OBRAS E INSTALAÇÕES 12.200,00

05.002.10.301.0012.1.055. PROGRAMA MAIS MEDICOS - GOVERNO FEDERAL

168 - 3.3.90.46.00.00 00303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 25.000,00

169 - 3.3.90.48.00.00 00303 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS 1.840,00

FÍSICAS

05.002.10.301.0012.2.042. MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇÃO BASICA

173 - 3.1.90.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 134.105,72

177 - 3.1.90.94.00.00 00303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 8.427,00

182 - 3.3.90.14.00.00 00303 DIÁRIAS - CIVIL 120,00

183 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 4.015,00

184 - 3.3.90.30.00.00 00314 MATERIAL DE CONSUMO 290,00

1332 - 3.3.90.30.00.00 00494 MATERIAL DE CONSUMO 500,00

185 - 3.3.90.30.00.00 06314 MATERIAL DE CONSUMO 30,00

186 - 3.3.90.32.00.00 00303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 1.000,00

GRATUITA

187 - 3.3.90.32.00.00 06314 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 2.170,00

GRATUITA



188 - 3.3.90.33.00.00 00303 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 300,00
190 - 3.3.90.36.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.300,00
191 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.500,00
JURÍDICA
1347 - 3.3.90.39.00.00 00494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 13.550,00
JURÍDICA
1429 - 3.3.90.39.00.00 06314 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 9,00
JURÍDICA
194 - 3.3.90.92.00.00 00303 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 800,00
195 - 3.3.90.93.00.00 00303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.000,00
196 - 4.4.90.52.00.00 00518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 13.202,00
05.002.10.301.0012.2.058. AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
198 - 4.4.90.52.00.00 00303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 14.706,00
05.003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
05.003.10.302.0012.1.050. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE MÉDIA OU ALTA COMPLEXIDADE
200 - 4.4.90.51.00.00 00303 OBRAS E INSTALAÇÕES 500,00
05.003.10.302.0012.2.044. AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE
202 - 4.4.90.52.00.00 00303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 900,00
05.003.10.302.0012.2.048. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE GUARATUBA
204 - 3.1.90.04.00.00 00303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 300.000,00
205 - 3.1.90.04.00.00 00494 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 40.725,51
207 - 3.1.90.11.00.00 00494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 474.738,99
CIVIL
208 - 3.1.90.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 632.159,42
209 - 3.1.90.13.00.00 00494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 50.000,00
210 - 3.1.90.16.00.00 00303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 89.500,00
214 - 3.1.91.13.00.00 00494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 64.771,70
215 - 3.3.50.41.00.00 00303 CONTRIBUIÇÕES 1.000,00
216 - 3.3.50.43.00.00 00303 SUBVENÇÕES SOCIAIS 1.000,00
217 - 3.3.90.14.00.00 00303 DIÁRIAS - CIVIL 7.920,00
218 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 10.320,00
221 - 3.3.90.30.00.00 06314 MATERIAL DE CONSUMO 1.110,00
223 - 3.3.90.33.00.00 00303 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 100,00
225 - 3.3.90.36.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 91.283,30

227 - 3.3.90.36.00.00 06314 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 390,00
230 - 3.3.90.39.00.00 06314 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 55,00
JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.049. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS
246 - 3.3.90.33.00.00 00303 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00
251 - 3.3.90.93.00.00 00303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 400,00
05.003.10.302.0012.2.052. MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE EMERGENCIA - SAMU
252 - 3.1.71.70.00.00 00303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO 21.000,00
PÚBLICO
253 - 3.1.90.04.00.00 00303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
254 - 3.1.90.11.00.00 00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 0,30
CIVIL
256 - 3.1.90.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
263 - 3.3.90.14.00.00 00303 DIÁRIAS - CIVIL 1.000,00
1514 - 3.3.90.30.00.00 06314 MATERIAL DE CONSUMO 200,00
05.003.10.302.0012.2.171. MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
270 - 3.1.90.04.00.00 00303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 17.406,00
273 - 3.1.90.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 64.000,00
278 - 3.1.91.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 18.000,00
282 - 3.3.71.70.00.00 00303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO 122.435,00
PÚBLICO
283 - 3.3.90.14.00.00 00303 DIÁRIAS - CIVIL 150,00
286 - 3.3.90.32.00.00 00303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 600,00
GRATUITA
289 - 3.3.90.36.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.500,00
290 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 3.000,00
JURÍDICA
1386 - 3.3.90.39.00.00 00494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 400,00
JURÍDICA
05.004 VIGILANCIA EM SAÚDE
05.004.10.304.0012.2.053. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1445 - 3.3.90.30.00.00 06314 MATERIAL DE CONSUMO 361,00
311 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 3.500,00
JURÍDICA
1424 - 3.3.90.39.00.00 06314 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 240,00
JURÍDICA
312 - 3.3.90.40.00.00 00303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 1.000,00
COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA



05.004.10.305.0012.2.054. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
330 - 3.1.90.04.00.00 00303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
331 - 3.1.90.11.00.00 00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 0,30
CIVIL
334 - 3.1.90.94.00.00 00303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 3.000,00
336 - 3.3.90.14.00.00 00303 DIÁRIAS - CIVIL 2.500,00
337 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 400,00
1408 - 3.3.90.39.00.00 06314 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 3.490,00
JURÍDICA
05.004.10.305.0012.2.171. MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
343 - 4.4.90.52.00.00 00303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 200,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
06.001 GABINETE DO SECRETARIO
06.001.12.122.0013.2.071. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
347 - 3.1.90.13.00.00 00104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
349 - 3.1.90.94.00.00 00104 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.500,00
354 - 3.3.90.30.00.00 00104 MATERIAL DE CONSUMO 26.000,00
356 - 3.3.90.33.00.00 00104 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 800,00
360 - 3.3.90.39.00.00 00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 300,00
JURÍDICA
364 - 3.3.90.93.00.00 00104 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 3.200,00
06.001.12.122.0013.2.149. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ED
365 - 4.4.90.30.00.00 00104 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
1334 - 4.4.90.52.00.00 00103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.000,00
06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
06.002.12.361.0013.1.066. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS
373 - 4.4.90.51.00.00 00104 OBRAS E INSTALAÇÕES 495.400,00
06.002.12.361.0013.1.110. AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS
374 - 4.4.90.61.00.00 00104 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 8.000,00
06.002.12.361.0013.2.059. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
376 - 3.1.90.04.00.00 00104 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 219.216,05
389 - 3.3.50.43.00.00 00104 SUBVENÇÕES SOCIAIS 21.000,00
390 - 3.3.90.14.00.00 00104 DIÁRIAS - CIVIL 4.300,00
391 - 3.3.90.30.00.00 00104 MATERIAL DE CONSUMO 1.642,57
394 - 3.3.90.32.00.00 00107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 15.100,00
GRATUITA

395 - 3.3.90.33.00.00 00104 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4.000,00
401 - 3.3.90.48.00.00 00104 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS 450,00
FÍSICAS
06.002.12.361.0013.2.060. VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB
404 - 3.1.90.04.00.00 00101 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 181.116,19
406 - 3.1.90.13.00.00 00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 67.121,94
408 - 3.1.90.94.00.00 00101 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 2.200,00
06.002.12.361.0013.2.065. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
419 - 4.4.90.30.00.00 00104 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
1335 - 4.4.90.52.00.00 00103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 42.100,00
420 - 4.4.90.52.00.00 00104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.600,00
06.002.12.361.0013.2.068. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR URBANO E RURAL
422 - 3.3.90.30.00.00 00119 MATERIAL DE CONSUMO 60.000,00
423 - 3.3.90.33.00.00 00103 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 12.600,00
1482 - 3.3.90.33.00.00 00107 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 142.975,00
06.002.12.361.0013.2.069. DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DIDATICOS, UNIFORMES E MOCHILAS
426 - 3.3.90.32.00.00 00107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 28.176,00
GRATUITA
06.002.12.361.0013.2.070. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR
427 - 3.3.90.30.00.00 00107 MATERIAL DE CONSUMO 590,00
428 - 3.3.90.32.00.00 00107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 37.200,00
GRATUITA
429 - 3.3.90.32.00.00 00131 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 2.000,00
GRATUITA
430 - 3.3.90.36.00.00 00107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 25.500,00
06.002.12.361.0013.2.152. PROMOÇÃO DO CONHECIMENTO EDUCACIONAL ATRAVÉS DE ATIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS
432 - 3.3.50.41.00.00 00104 CONTRIBUIÇÕES 900,00
06.002.12.361.0013.2.153. MANUTENÇÃO DA FROTA ESCOLAR URBANO E RURAL
439 - 3.3.90.30.00.00 00104 MATERIAL DE CONSUMO 148.000,00
06.002.12.365.0013.2.061. MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
446 - 3.1.90.11.00.00 00101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 349.109,46
CIVIL
448 - 3.1.90.11.00.00 00104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 51.128,41
CIVIL



452 - 3.1.90.16.00.00 00101 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 621,01
459 - 3.1.91.13.00.00 00104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 206,54
462 - 3.3.90.30.00.00 00104 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00
464 - 3.3.90.32.00.00 00107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 412.700,00
GRATUITA
06.002.12.365.0013.2.154. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA
472 - 3.3.90.32.00.00 00107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 7.000,00
GRATUITA
475 - 3.3.90.39.00.00 00107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 7.250,00
JURÍDICA
06.002.12.365.0013.2.155. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - CMEI
476 - 3.3.90.30.00.00 00107 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
478 - 3.3.90.36.00.00 00107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.000,00
479 - 3.3.90.39.00.00 00107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 6.000,00
JURÍDICA
06.002.12.365.0013.2.164. VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI
484 - 3.1.90.11.00.00 00101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 476.493,54
CIVIL
488 - 3.1.91.13.00.00 00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 200.000,00
06.002.12.365.0013.2.165. MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
524 - 3.3.90.39.00.00 00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 30.000,00
JURÍDICA
06.002.12.365.0013.2.166. VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB - PRÉ-ESCOLA
529 - 3.1.90.04.00.00 00101 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 429.000,00
530 - 3.1.90.11.00.00 00101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 160.000,00
CIVIL
531 - 3.1.90.13.00.00 00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 140.230,83
534 - 3.1.91.13.00.00 00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 443.000,00
06.002.12.365.0013.2.167. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS - CMEI
1336 - 4.4.90.52.00.00 00103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 23.750,00
06.002.12.365.0013.2.168. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS PRÉ ESCOLA
1337 - 4.4.90.52.00.00 00103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.700,00
06.002.12.365.0013.2.169. DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DIDATICOS, UNIFORMES E

MOCHILAS - CMEI
548 - 3.3.90.32.00.00 00107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 61.000,00
GRATUITA
06.002.12.365.0013.2.170. DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DIDATICOS, UNIFORMES E
MOCHILAS - PRÉ ESCOLA
549 - 3.3.90.32.00.00 00107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 122.827,00
GRATUITA
06.002.12.366.0013.2.156. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - EJA
563 - 3.3.90.30.00.00 00107 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
566 - 3.3.90.39.00.00 00107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 3.600,00
JURÍDICA
06.002.12.367.0013.2.157. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL
578 - 3.3.90.32.00.00 00107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 31.000,00
GRATUITA
580 - 3.3.90.39.00.00 00107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.600,00
JURÍDICA
06.002.12.367.0013.2.159. MANUTENÇÃO DA FROTA ESCOLAR URBANO E RURAL-EDUCAÇÃO ESPECIAL
585 - 3.3.90.39.00.00 00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 33.740,00
JURÍDICA
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL
07.001 ÓRGÃO GESTOR
07.001.08.122.0010.1.109. AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS
586 - 4.4.90.61.00.00 01000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 2.600,00
07.001.08.122.0010.2.026. MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
594 - 3.3.90.34.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE 900,00
CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
595 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 400,00
JURÍDICA
596 - 3.3.90.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 900,00
07.001.08.122.0010.2.115. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
603 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 500,00
604 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 500,00
605 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500,00
607 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 500,00
COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
07.001.08.122.0010.2.116. APRIMORAMENTO DE GESTÃO
610 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
614 - 3.3.50.41.00.00 01000 CONTRIBUIÇÕES 400,00
615 - 3.3.50.43.00.00 01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 1.000,00
619 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 200,00



1496 - 3.3.90.39.00.00 00504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 2.800,00
JURÍDICA
623 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 5.315,00
COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
625 - 3.3.90.92.00.00 01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 300,00
626 - 3.3.90.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.800,00
07.001.08.122.0010.2.117. AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL
1249 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 58.751,00
07.001.08.122.0010.2.140. CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL
629 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
07.001.08.122.0010.2.141. APRIMORAMENTO DE GESTÃO - BENEFÍCIOS EVENTUAIS/AUXÍLIO FUNERAL
633 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00
634 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00
636 - 3.3.90.48.00.00 01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS 1.000,00
FÍSICAS
07.002 PROTEÇÃO BÁSICA
07.002.08.241.0010.2.144. CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS
643 - 3.3.50.43.00.00 01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 5.200,00
646 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00
647 - 3.3.90.34.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE 1.000,00
CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
648 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00
649 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 800,00
JURÍDICA
650 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 1.000,00
COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
651 - 3.3.90.92.00.00 01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.000,00
652 - 3.3.90.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.000,00
07.002.08.244.0010.2.028. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS NOVOS HORIZONTES
659 - 3.3.50.41.00.00 01000 CONTRIBUIÇÕES 5.000,00
661 - 3.3.90.08.00.00 01000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR 5.000,00
E DO MILITAR
663 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 700,00
GRATUITA
664 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 100,00
665 - 3.3.90.34.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE 1.000,00

CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
666 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 400,00
668 - 3.3.90.48.00.00 01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS 900,00
FÍSICAS
669 - 3.3.90.92.00.00 01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 900,00
670 - 3.3.90.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.900,00
07.002.08.244.0010.2.142. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
671 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 1.300,00
GRATUITA
1494 - 3.3.90.32.00.00 1342 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 14,40
GRATUITA
672 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 200,00
674 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.200,00
JURÍDICA
675 - 3.3.90.48.00.00 01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS 900,00
FÍSICAS
07.002.08.244.0010.2.143. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)
682 - 3.3.50.41.00.00 01000 CONTRIBUIÇÕES 900,00
683 - 3.3.50.43.00.00 01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 1.200,00
684 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 18.300,00
1475 - 3.3.90.30.00.00 00504 MATERIAL DE CONSUMO 200,00
686 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.500,00
693 - 3.3.90.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 500,00
07.002.08.244.0010.2.145. UNIDADE DE PROGRAMAS SOCIAIS
696 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00
697 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00
699 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 1.000,00
COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
07.002.08.244.0010.2.146. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS II
1295 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 34.000,00
707 - 3.3.90.30.00.00 00934 MATERIAL DE CONSUMO 7.600,00
708 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 1.000,00
GRATUITA
709 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00
710 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00
711 - 3.3.90.39.00.00 00934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.311,25
JURÍDICA
712 - 3.3.90.48.00.00 01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS 1.000,00

**FÍSICAS**

713 - 3.3.90.92.00.00 01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.000,00

714 - 3.3.90.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.000,00

07.003 PROTEÇÃO ESPECIAL

07.003.08.243.0010.2.148. ABRIGO INSTITUCIONAL

721 - 3.3.50.41.00.00 01000 CONTRIBUIÇÕES 1.000,00

722 - 3.3.50.43.00.00 01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 1.000,00

724 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 1.000,00

GRATUITA

726 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.500,00

727 - 3.3.90.39.00.00 00808 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 205,19

JURÍDICA

1232 - 3.3.90.39.00.00 965 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 50,00

JURÍDICA

729 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 1.000,00

COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

730 - 3.3.90.48.00.00 01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS 1.000,00

FÍSICAS

731 - 3.3.90.92.00.00 01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.000,00

732 - 3.3.90.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.000,00

07.003.08.243.0010.2.151. PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA

739 - 3.3.50.41.00.00 01000 CONTRIBUIÇÕES 1.000,00

740 - 3.3.50.43.00.00 01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 1.000,00

741 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

743 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00

744 - 3.3.90.34.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE 1.000,00

CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

745 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00

747 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 1.000,00

COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

748 - 3.3.90.92.00.00 01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.000,00

749 - 3.3.90.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.000,00

07.003.08.244.0010.2.118. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

756 - 3.3.50.41.00.00 01000 CONTRIBUIÇÕES 1.000,00

757 - 3.3.50.43.00.00 01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 2.000,00

758 - 3.3.90.30.00.00 965 MATERIAL DE CONSUMO 9.122,82

760 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00

761 - 3.3.90.34.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE 1.000,00

CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

764 - 3.3.90.48.00.00 01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS 1.000,00

FÍSICAS

765 - 3.3.90.92.00.00 01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.000,00

766 - 3.3.90.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.000,00

07.003.08.244.0010.2.147. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

770 - 3.3.90.48.00.00 01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS 1.000,00

FÍSICAS

07.004 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA
07.004.08.241.0010.2.032. CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

771 - 3.3.50.43.00.00 01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 1.000,00

772 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

773 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00

774 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00

775 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.000,00

JURÍDICA

07.005 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
07.005.08.242.0010.2.119. CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

776 - 3.3.50.43.00.00 01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 1.000,00

777 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

778 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00

779 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00

07.006 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

07.006.08.243.0010.2.025. ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

781 - 3.3.50.43.00.00 01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 800,00

783 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

785 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00

786 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.000,00

JURÍDICA

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO
08.001 DEPARTAMENTO DA CULTURA

08.001.13.122.0014.1.109. AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS

788 - 4.4.90.61.00.00 01000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 200,00

08.001.13.122.0014.2.127. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CULTURA

790 - 3.1.90.11.00.00 00511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 9.400,00

CIVIL

796 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

799 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 7.100,00

JURÍDICA

1497 - 3.3.90.39.00.00 00504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 2.000,00

JURÍDICA

800 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 100,00

COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA



08.001.13.392.0014.2.072. DESENVOLVIMENTO, PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS
814 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 2.000,00
JURÍDICA

08.001.13.392.0014.2.074. DIFUSÃO DE POPULARIZAÇÃO DA LEITURA

819 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 200,00
821 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 100,00

08.001.13.392.0014.2.128. AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DA CULTURA

825 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7.010,00

08.002 DEPARTAMENTO DO TURISMO

08.002.23.122.0021.2.129. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DO TURISMO

833 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 200,00

08.002.23.695.0021.1.098. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES TURÍSTICAS

841 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 2.600,00

08.002.23.695.0021.2.097. PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E SUAS ATIVIDADES

845 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 200,00

847 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 50.000,00

JURÍDICA

1227 - 3.3.90.39.00.00 00504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 150,00

JURÍDICA

08.002.23.695.0021.2.099. AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE ATENDIMENTO AO TURISMO

850 - 4.4.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 400,00

851 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500,00

08.002.23.695.0021.2.100. APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS E PROMOÇÃO TURÍSTICA

854 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 100,00

856 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.000,00

JURÍDICA

1483 - 3.3.90.39.00.00 00504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10.500,00

JURÍDICA

09 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

09.001 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE

09.001.27.122.0022.2.122. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

861 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 66.307,51

CIVIL

867 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 3.825,84

1501 - 3.3.90.30.00.00 00504 MATERIAL DE CONSUMO 800,00

09.001.27.813.0022.2.103. APOIO, PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVOS DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER

885 - 3.3.90.48.00.00 01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS 43.135,65

FÍSICAS

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E DA AGRICULTURA

10.001 DEPARTAMENTO DA PESCA

10.001.20.122.0019.2.093. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA PESCA

899 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.600,00

1433 - 3.3.90.33.00.00 00504 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.400,00

10.001.20.608.0019.1.104. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DA SECRETARIA DA PESCA

1502 - 4.4.90.51.00.00 00504 OBRAS E INSTALAÇÕES 21.672,79

10.001.20.608.0019.2.094. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES DA PESCA

909 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

10.002 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA

10.002.20.122.0020.2.095. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

911 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 106.898,79

CIVIL

917 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 3.750,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

11.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

11.001.18.122.0018.1.109. AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS

929 - 4.4.90.61.00.00 01000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 1.100,00

11.001.18.122.0018.2.089. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MEIO AMBIENTE

940 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 400,00

941 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 50.700,00

1434 - 3.3.90.33.00.00 00504 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 24.200,00

945 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 200,00

JURÍDICA

1498 - 3.3.90.39.00.00 00504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 7.400,00

JURÍDICA

11.001.18.541.0018.2.090. GESTÃO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA

957 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 200,00

11.001.18.541.0018.2.121. FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL CINVULADA Á CONSERVAÇÃO

VINCULADA AO ICMS ECOLÓGICO

965 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 9.000,00

971 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 300,00

JURÍDICA

12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS

12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

12.001.15.122.0015.2.133. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DAS OBRAS E DA INFRAESTRUTURA



992 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.100,00
993 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4.900,00
1435 - 3.3.90.33.00.00 00504 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 45.200,00
997 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 2.300,00
JURÍDICA
1499 - 3.3.90.39.00.00 00504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 700,00
JURÍDICA
12.001.15.122.0015.2.139. AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA
DAS OBRAS E DA INFRAESTRUTURA
1000 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 300,00
12.001.15.451.0015.2.134. REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
1001 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 200,00
1003 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 100,00
1486 - 4.4.90.51.00.00 00504 OBRAS E INSTALAÇÕES 150,00
12.001.15.451.0015.2.135. OBRAS DE MELHORIAS, REVITALIZAÇÃO E DE MANUTENÇÃO EM PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO
1004 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 4.800,00
1006 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 100,00
12.001.15.451.0015.2.136. CONSTRUÇÃO, AMPLIACÃO, MANUTENÇÃO E/OU REFORMA DE PONTES
1007 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 300,00
1008 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 150,00
JURÍDICA
12.001.15.452.0015.2.078. MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1011 - 3.3.90.30.00.00 00507 MATERIAL DE CONSUMO 144.000,00
12.001.15.452.0015.2.082. COORDENACÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
1014 - 3.1.90.11.00.00 00511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 122.489,08
CIVIL
1021 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.600,00
1223 - 3.3.90.30.00.00 00504 MATERIAL DE CONSUMO 550,00
1024 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 300,00
JURÍDICA
1222 - 3.3.90.39.00.00 00504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.000,00
JURÍDICA
12.001.15.452.0015.2.083. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA URBANA
1028 - 4.4.90.30.00.00 00507 MATERIAL DE CONSUMO 300.000,00
1030 - 4.4.90.52.00.00 00507 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 200.000,00
12.002 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO
12.002.15.452.0015.2.076. GESTÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL, SEMAFORICA E INDICATIVA

1043 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 300,00
COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
13 SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA PUBLICA
13.001 FUNDO MUNICIPAL DA SEGURANCA PUBLICA
13.001.06.122.0009.1.109. AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS
1044 - 4.4.90.61.00.00 01000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 900,00
13.001.06.122.0009.2.023. ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SEGURANCA NO MUNICIPIO
1051 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 800,00
1054 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 18.830,00
1436 - 3.3.90.33.00.00 00504 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.300,00
1055 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 900,00
1059 - 3.3.90.92.00.00 01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 900,00
1060 - 3.3.90.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 700,00
13.001.06.183.0009.1.106. CONSTRUÇÃO, AMPLIACÃO E/OU REFORMA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
1062 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 500,00
13.001.06.183.0009.2.024. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA SEGURANCA
1064 - 4.4.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.100,00
1066 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.900,00
13.001.06.183.0009.2.125. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
1073 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 900,00
1074 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 900,00
1075 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.000,00
1076 - 3.3.90.34.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE 900,00
CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
1077 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00
1078 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.000,00
JURÍDICA
1079 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 1.000,00
COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
1080 - 3.3.90.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.000,00
13.001.06.183.0009.2.126. DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL
1087 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 900,00
1088 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
1089 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00
1090 - 3.3.90.34.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE 1.000,00
CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
1091 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00
1092 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.000,00
JURÍDICA



1093 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 1.000,00
COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
1094 - 3.3.90.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.000,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO
14.001.15.122.0003.2.009. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E
IMPLANTAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E REVISÃO DO PLANO DIRETO
1104 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.795,00
1437 - 3.3.90.33.00.00 00504 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 650,00
1108 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 120,00
JURÍDICA
14.001.15.452.0003.2.007. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS PÚBLICOS
1115 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 169.036,82
CIVIL
15 SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITACÃO
15.001 GABINETE DO SECRETARIO
15.001.16.122.0017.2.088. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E
DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
1140 - 3.3.90.34.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE 767,66
CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
1143 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 4.432,34
JURÍDICA
16 PROCURADORIA GERAL
16.001 GABINETE DA PROCURADORA GERAL
16.001.02.062.0002.2.004. COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES JURIDICAS
1148 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 104.875,62
CIVIL
1156 - 3.3.90.34.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE 200,00
CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
1161 - 3.3.90.92.00.00 01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.000,00
1162 - 3.3.90.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 500,00
17 PROCURADORIA FISCAL
17.001 GABINETE DA PROCURADORIA FISCAL
17.001.02.062.0007.2.018. MODERNIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES
TRIBUTÁRIAS DA PROCURADORIA FISCAL
1167 - 3.1.90.11.00.00 00941 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 11.000,00
CIVIL
18 SECRETARIA ESPECIAL PARA DEMANDAS DA AREA RURAL
18.001 GABINETE DO SECRETARIO
18.001.15.122.0016.2.124. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL PARA

AS DEMANDAS DA AREA RURAL
1192 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 25.000,00
1438 - 3.3.90.33.00.00 00504 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 300,00
1383 - 3.3.90.39.00.00 00504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 3.000,00
JURÍDICA
18.001.15.543.0016.2.084. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E PONTES
1419 - 3.3.90.30.00.00 00504 MATERIAL DE CONSUMO 1.400,00
1202 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 23.000,00
JURÍDICA
1414 - 3.3.90.39.00.00 00504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 100,00
JURÍDICA
18.001.15.543.0016.2.123. AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A DEMANDAS RURAIS
1204 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.000,00
30 ENCARGOS ESPECIAIS
30.001 RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL
30.001.28.843.0008.2.021. PAGAMENTO DA DIVIDA INTERNA
1205 - 3.2.90.21.00.00 01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 51.000,00
1207 - 4.6.90.71.00.00 01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 131.100,00
1208 - 4.6.91.71.00.00 01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 782.479,00
30.001.28.843.0008.2.022. PAGAMENTO DE REQUISICÕES DE PEQUENO VALOR
1209 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 431,00
1210 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 3.200,00
JURÍDICA
30.001.28.846.0008.2.020. PAGAMENTO DE PRECATORIOS
1216 - 3.3.90.91.00.00 01000 SENTENÇAS JUDICIAIS 200,00
1217 - 4.6.90.91.00.00 01000 SENTENÇAS JUDICIAIS 160.000,00
30.001.28.846.0008.2.112. OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
1218 - 3.3.22.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 600,00
Total Redução: 10.412.246,68
Suplementação
05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
05.001 GESTÃO EM SAUDE
05.001.10.122.0012.2.040. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
137 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00
1487 - 3.3.90.39.00.00 1322 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 15,83
JURÍDICA
1488 - 3.3.90.39.00.00 1331 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 7,71
JURÍDICA
05.002 ATENÇÃO BASICA
05.002.10.301.0012.2.042. MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇÃO BASICA
183 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00



05.003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
05.003.10.302.0012.2.048. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL
MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO
MUNICIPAL DE GUARATUBA
218 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
228 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
- PESSOA 129.880,00
JURÍDICA
05.004 VIGILANCIA EM SAUDE
05.004.10.304.0012.2.053. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
307 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
06.001 GABINETE DO SECRETARIO
06.001.12.122.0013.2.071. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
ADMINISTRATIVAS E
OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1308 - 3.3.90.36.00.00 00103 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 70.728,75
06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-
MDE
06.002.12.361.0013.2.059. MANUTENÇÃO DO ENSINO
FUNDAMENTAL
1469 - 3.3.90.30.00.00 00107 MATERIAL DE CONSUMO
70.000,00
06.002.12.361.0013.2.060. VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB
404 - 3.1.90.04.00.00 00101 CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO 114.906,21
06.002.12.361.0013.2.065. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
PARA ATENDIMENTO DE
ATIVIDADES EDUCACIONAIS
1510 - 4.4.90.30.00.00 00107 MATERIAL DE CONSUMO
19.000,00
1505 - 4.4.90.52.00.00 00107 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE 162.000,00
06.002.12.361.0013.2.068. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE
ESCOLAR URBANO E RURAL
1513 - 3.3.90.33.00.00 00119 PASSAGENS E DESPESAS COM
LOCOMOÇÃO 41.000,00
425 - 3.3.90.33.00.00 00130 PASSAGENS E DESPESAS COM
LOCOMOÇÃO 1.403,79
06.002.12.365.0013.2.164. VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB -
EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI
484 - 3.1.90.11.00.00 00101 VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESSOAL 200.000,00
CIVIL
06.002.12.365.0013.2.165. MANUTENÇÃO DO ENSINO
INFANTIL - PRÉ ESCOLA
1480 - 3.3.90.30.00.00 00107 MATERIAL DE CONSUMO
30.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA
PROMOÇÃO SOCIAL
07.001 ÓRGÃO GESTOR
07.001.08.122.0010.2.117. AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E
EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE
PROTEÇÃO SOCIAL
1340 - 4.4.90.52.00.00 820 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE 4.400,00
1504 - 4.4.90.52.00.00 977 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE 124.116,51

07.002 PROTEÇÃO BÁSICA
07.002.08.244.0010.2.028. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS
NOVOS HORIZONTES
1341 - 3.3.90.30.00.00 820 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
1492 - 3.3.90.32.00.00 1342 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO
PARA DISTRIBUIÇÃO 12.556,80
GRATUITA
07.002.08.244.0010.2.142. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -
BENEFÍCIOS EVENTUAIS
1494 - 3.3.90.32.00.00 1342 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO
PARA DISTRIBUIÇÃO 106.501,22
GRATUITA
07.002.08.244.0010.2.143. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E
FORTELECIMENTO DE VÍNCULOS
(SCFV)
1253 - 3.3.90.30.00.00 00934 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00
07.003 PROTEÇÃO ESPECIAL
07.003.08.243.0010.2.148. ABRIGO INSTITUCIONAL
723 - 3.3.90.30.00.00 00808 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
07.003.08.244.0010.2.147. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL -
BENEFÍCIOS EVENTUAIS
1493 - 3.3.90.32.00.00 1342 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO
PARA DISTRIBUIÇÃO 2.184,90
GRATUITA
07.006 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DA ADOLESCÊNCIA
07.006.08.243.0010.2.025. ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DE
AÇÕES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E
AO ADOLESCENTE
782 - 3.3.90.30.00.00 00880 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
1258 - 3.3.90.39.00.00 00880 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA 350,00
JURÍDICA
18 SECRETARIA ESPECIAL PARA DEMANDAS DA AREA
RURAL
18.001 GABINETE DO SECRETARIO
18.001.15.122.0016.2.124. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA
DA SECRETARIA ESPECIAL PARA
AS DEMANDAS DA AREA RURAL
1503 - 3.3.90.93.00.00 1339 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
655,69
Total Suplementação: 1.161.707,41
Artigo 4º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá
como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado
na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei
Federal nº 4.320/64:
Fonte(s):
1339 CONVENIO SEAB -TRAFEGABILIDADE ESTRADAS
RURALS- S 655,69
TOTAL: 655,69
Artigo 5º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também
alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e prioridades da Lei
de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o
Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.
Artigo 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e
seus efeitos retroagem a partir de 25/10/2022, revogando-se
disposições em contrário.
CUMpra-SE, Publique-SE e Registre-SE
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, 25 de outubro de 2022.
ROBERTO CORDEIRO JUSTUS
PREFEITO

**DECRETO Nº 24.378**

Data: 19 de dezembro de 2.022

Súmula: Nomeia servidores para exercerem a função de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.921/22, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para exercerem a função de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04:

Larissa de Albuquerque Matias

RG nº 9.669.694-9/PR, CPF nº 082.376.519-95

Albert Norberto Temoteo Carvalho

RG nº 15.741.493-3/PR, CPF nº 105.900.179-93

Allan Augusto Kovalczykovski

RG nº 10.761.229-7/PR, CPF nº 071.207.549-63

Mailen Sosa Arcia

RNM nº G314477-X, CPF nº 081.177.491-06

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir desta data, revogando disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 19 de dezembro de 2.022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 24.379

Data: 19 de dezembro de 2.022

Súmula: Revoga, integralmente, o Decreto Municipal nº 24.289/22 que concedeu gratificação por encargos especiais a servidor.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o protocolado sob nº 31079/22, DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, integralmente, o Decreto Municipal nº 24.289/22 que concedeu gratificação por encargos especiais a servidora Danieli Christiane Moreira, matrícula funcional nº 62201.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 15 de dezembro de 2.022, revogando-se todas as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 19 de dezembro de 2.022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 24.380

Data: 19 de dezembro de 2.022

Súmula: Exonera, Waschington Alves de Oliveira, do cargo de Controlador Interno, Símbolo S-1.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, Waschington Alves de Oliveira, do cargo de Controlador Interno, Símbolo S-1.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 19 de dezembro de 2.022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 24.381

Data: 19 de dezembro de 2.022

Súmula: Exonera, Waschington Alves de Oliveira, do cargo de Agente de fiscalização.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o protocolado sob nº 31200/22, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Waschington Alves de Oliveira, do cargo de Agente de Fiscalização, matrícula funcional nº 58661.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 19 de dezembro de 2.022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 24.382

Data: 19 de dezembro de 2.022

Súmula: Nomeia servidor para o Cargo de Contador, com carga horária semanal de 40 horas.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997, 1.922/22 e 1947/22 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2022, homologado pelo Decreto 24.323/22, e Ofício nº 468/22 RH-JCL, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir desta data, para o Cargo de Contador, com carga horária semanal de 40 horas, o seguinte servidor:

Waschinton Alves de Oliveira

RG nº 10.241.931-6/PR e CPF/MF nº 063.572.509-61.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 19 de dezembro de 2.022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 24.383

Data: 19 de dezembro de 2.022

Súmula: Aplica a pena de demissão a servidora Debora Silvia dos Santos Kepka.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar do Município, Portaria nº 13.501/22, autos nº 24.436/21, DECRETA:

Art. 1º Fica aplicada a pena de demissão a servidora Debora Silvia dos Santos Kepka, matrícula funcional nº 21389, com fulcro no artigo 213, da Lei Municipal nº 777/97, em consonância com o relatório final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, 19 de dezembro de 2.022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

**DECRETO Nº 24.384**

Data: 19 de dezembro de 2022

Súmula: Dispõe sobre a retenção de tributos no pagamento aos fornecedores por Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e pela Câmara Municipal de Guaratuba.

O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, usando da atribuição, e, considerando a tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), por ocasião do julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453/RS e na Ação Cível Originária nº 2897, DECRETA:

Art. 1º Os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município e a Câmara Municipal de Guaratuba, ao efetuarem pagamento à pessoa física ou jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de engenharia, ficam obrigados a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR), com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores, observando as disposições deste Decreto.

§ 1º As retenções serão efetuadas a partir do primeiro dia útil do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura. § 2º A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no anexo I.

§ 3º Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas físicas ou jurídicas por serviços e produtos elencados no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

Art. 2º A obrigação de retenção do IR alcançará todos os contratos vigentes, relações de compras e pagamentos efetuados pelos Órgãos e Entidades mencionados no art. 1º deste Decreto.

Parágrafo Único. Os Órgãos e Entidades mencionados no art. 1º deste Decreto deverão repassar ao Município os valores retidos de I.R.

Art. 3º Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência do presente Decreto, emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção estabelecidas pela legislação tributária.

§ 1º Os Órgãos e Entidades mencionados no art. 1º deste Decreto deverão orientar seus prestadores de serviços e fornecedores de bens e recusar documentos fiscais que não atendam o disposto no § 2º do Art. 1º deste Decreto.

§ 2º As retenções efetuadas serão consideradas como antecipação do devido pelos contribuintes e serão objeto de dedução, compensação ou restituição na forma da legislação específica.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, 19 de dezembro de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIAS MUNICIPAIS**PORTARIA Nº 13.849**

Data: 19 de dezembro de 2022.

Súmula: Revoga, integralmente, Portarias Municipais que designaram servidoras a ministrar aulas extraordinárias.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados, integralmente, as Portarias Municipais abaixo discriminadas que designaram servidoras a ministrarem aulas extraordinárias:

13.414/22 – Ana Cristina Benzato Bernardo;

13.391/22 – Ana da Trindade Veiga dos Anjos;

13.333/22 – Ana Lúcia Gomez Barbara;

13.437/22 – Ana Paula Heitkoetter;

13.441/22 – Analu Amaral de Azevedo;

13.370/22 – Andrea Teresinha dos Santos Carvalho;

13.442/22 – Angela Helena Lima;

13.415/22 – Angela Maria Morena;

13.328/22 – Aparecida Reveroto Teodoro Eduvirgens;

13.407/22 – Betina Gonçalves;

13.384/22 – Bruna Carolini Souza Braz;

13.380/22 – Caroline Motta Nunes;

13.499/22 – Claudete Pinheiro Douve;

13.392/22 – Cláudia Meri Machado;

13.338/22 – Cleiciane dos Santos Simão;

13.374/22 – Cristian Mara de Senna Miyadi;

13.438/22 – Daiana Teodoro da Silva;

13.711/22 – Daniele de Souza Cardoso;

13.367/22 – Dayane Moraes Silva;

13.379/22 – Denise Escurceles Cordeiro;

13.399/22 – Diva Garcia;

13.393/22 – Eliete Maria da Costa;

13.424/22 – Elisa Mara Goes;

13.334/22 – Fabiola Moraes Forbeck;

13.401/22 – Fernanda de Lima;

13.342/22 – Fernanda Kristine Maçaneiro;

13.339/22 – Franciele Cassiana da Silva;

13.373/22 – Gisele Luci Nunes Maciel;

13.712/22 – Iraciara Maria Nascimento;

13.408/22 – Jéssica Regina Cardoso da Veiga;

13.346/22 – Joelma Borges Constantino;

13.417/22 – Jucimara da Silva D'Oliveira;

13.388/22 – Karina da Silva;

13.375/22 – Karina Letícia Martins;

13.432/22 – Karolyne da Silva Rylandes;

13.340/22 – Leila Guisela Marmet;

13.440/22 – Lorene Henrique Santos;

13.365/22 – Luci Lane Ribeiro de Souza;

13.402/22 – Lúcia Páscoa Teixeira;

13.369/22 – Luciana Zanini Corrêa Gonçalves;

13.641/22 – Luciane Lourenço;

13.410/22 – Lusiane Lopes Fernandes Alves;

13.390/22 – Márcia Teodoro;

13.674/22 – Mareli de Souza Cardoso Pereira;

13.416/22 – Maria Augusta Pereira da Cunha de Gracia;

13.394/22 – Maria Eliane Sales Josela;

13.420/22 – Maria Izabel de Araújo Lopes;

13.332/22 – Mariléia Pereira;

13.404/22 – Marilene Platner de Souza;

13.418/22 – Marina Ribeiro Domingues;

13.520/22 – Maristela Cury Martins;

13.411/22 – Marli Solange Bojaryn;

13.336/22 – Marli Terezinha da Silva

13.459/22 – Michele Carvalho de Lima Alves;

13.348/22 – Milena Raiana Soares de Souza;

13.347/22 – Morise Rodrigues Falcão;

13.398/22 – Nilceli Ramos da Conceição;

13.341/22 – Olivia Maria Leandro Santana;

13.343/22 – Patrícia Miranda;

13.371/22 – Pollyana Mauren Mendes Freitas Marcelino;

13.412/22 – Queli Cristina da Conceição;

13.413/22 – Rafaela Andreatta Terzi Cordeiro;

13.329/22 – Ruth Strey;



13.421/22 – Sandra Mara Bardelli dos Santos;
13.419/22 – Sandra Mara Nardes de Souza;
13.431/22 – Sílvia Regina da Silva;
13.439/22 – Simone da Costa;
13.433/22 – Sirlene da Cunha;
13.385/22 – Sueli Teresinha Pereira de Miranda;
13.331/22 – Suhelen Regina de Moura;
13.400/22 – Tânia Laura de Miranda Pijack;
13.403/22 – Tatiana Iracema Milléo;
13.337/22 – Teresinha Maria Gonçalves dos Santos Kytty;
13.383/22 – Thalliane Lopes Todeschi Deganutti;
13.500/22 – Tharcylla Rennatha Alves;
13.396/22 – Vânia Nunes Cordeiro de Arzão.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir do dia 21 de dezembro de 2.022, revogando-se disposições em contrário.
CUMpra-SE, Publique-SE E Registre-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 19 de dezembro de 2.022.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

PORTARIA Nº 13.850

Data: 19 de dezembro de 2.022.

Súmula: Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao processo disciplinar instaurado pela Portaria nº 13.742/2022.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, conforme fundamentado pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar nº 22.414/2021, instaurado pela Portaria nº 13.742, publicada em 22 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, Publique-SE E Registre-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 19 de dezembro de 2.022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 13.851

Data: 19 de dezembro de 2.022.

Súmula: Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao processo disciplinar instaurado pela Portaria nº 13.743/2022.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, conforme fundamentado pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar nº 14.858/2020, instaurado pela Portaria nº 13.743, publicada em 22 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, Publique-SE E Registre-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 19 de dezembro de 2.022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXPEDIENTE

Roberto Cordeiro Justus – Prefeito

Edison Camargo – Vice-Prefeito

Adriana Correa Fontes – Secretária Municipal do Meio Ambiente

Alexandre Polati – Secretário Municipal do Esporte e do Lazer

Antonio Emilio Caldeira Junior – Chefe de Gabinete

Cidalgio José Chinasso Filho – Secretário Municipal da Pesca e da Agricultura

Claudio Luiz Dal Col - Secretário do Urbanismo

Donato Focaccia – Secretário Municipal da Habitação

Fernanda Estela Monteiro – Secretária Municipal da Educação

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Laoclarck Odonizetti Miotto – Secretário Municipal das Finanças e Planejamento

Lourdes Monteiro – Secretária Municipal do Bem Estar e da Promoção Social

Marcelo Bom dos Santos – Procurador Fiscal

Marcio Sakajiri Tarran – Secretário Municipal da Infraestrutura e das Obras

Thais Cristina Salvi – Secretária Municipal da Cultura e do Turismo

Nilsa Ferraro Santos Borges – Ouvidoria Geral

Paulo Zaroni Pinna – Subprefeito Regional do Cubatão

Ricardo Bianco Godoy – Procurador Geral

Tatiana Maia Vieira – Secretária da Administração

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para:

tania@guaratuba.pr.gov.br